

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 198



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26529/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.055, de 09 de agosto de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Poliana Wathier Barbosa, CPF n.º 029.262.180-95, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2023, conforme Edital n.º 113/2023, homologado em 03 de agosto de 2023, classificada em 5º (quinto) lugar, para exercer o cargo de Supervisor Escolar – 40 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	e Pı	ıblic	ado
em	_/	_/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 198





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26545/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 9926-RH, de 10 de outubro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Aldones Cavalheiro Machado, matrícula nº 6329, CPF nº 014.115.830-19, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do cargo em Comissão de Chefe de Departamento – CC3.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 16 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de outubro de 2023.

Aline Röhrig Kohl Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registi	ado e I	ublic	ado
em	/	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 198





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26546/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 9917-RH, de 06 de outubro de 2023, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "E" ao servidor Ladislau Evaristo Zgierski, Motorista, matrícula 3224, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2018 a 05 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de outubro de 2023.

Aline Röhrig Kohl Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	trado e	Publica	do
em	/_	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 198



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26547/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9915- RH, de 05 de outubro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 23 de setembro de 2023 a 21 de novembro de 2023, à servidora Rosangela Pereira da Silva, matrícula 4840, ocupante do cargo de Professor - 25h, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14.066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 23 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de outubro de 2023.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Reg	istrado e	Publica	ıdo
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 198



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26549/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, Aline Friedrich, matrícula nº 7375, CPF nº 005.442.390-24, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do cargo temporário de Professor de Educação Infantil – 25 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 16 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de outubro de 2023.

Aline Röhrig Kohl Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	trado e	Public	ado
em	/_	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 198



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL N.º 140/2023

Torna pública decisão final de Processo Administrativo Sanitário nº 10/2023.

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, da Lei Municipal n.º 5.415, de 26 de agosto de 2020, torna pública a seguinte decisão final de Processo Administrativo:

Processo Número: 10/2023

Autuado: Supermercado WD LTDA CNPJ/CPF: 45.250.070/0001-36 Auto de Infração: 10/2023 Data da Autuação: 15/08/2023 Localidade: Teutônia/RS

Dispositivos legais transgredidos: Lei Estadual nº 6.503/1972, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 23.430/1974, nos seus art. 347, VIII, 350, I, II e III, 499 e 519 c/c art. 18, §6º da Lei nº 8.078/1990 c/c Portaria SES nº 763, de 05 de novembro de 2021, no art. 7º, §1º e §2º.

As infrações estão tipificadas no art. 15, incisos III e IV, §3º e art. 26 da Lei Municipal nº 5.415, de 26

de agosto de 2020.

Decisão Final: Após notificação da decisão de primeira instância, o autuado optou por realizar o pagamento de multa com 20% de desconto, implicando em desistência tácita do recurso, conforme art. 72, §1°, da Lei Municipal n° 5.415 de 26 de agosto de 2020.

Data da decisão final: 15/09/2023 Penalidade Imposta: Multa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de outubro de 2023.

Aline Röhrig Kohl Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrac	lo e I	Publica	ıdo
em	_/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 17 de Outubro de 2023

Edição Nº: 198





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2023

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 071/2023, tendo como objeto o *fornecimento de gás de cozinha GLP (recarga) e botijão para gás GLP (casco)*, teve como vencedora a empresa ANGELO KNOD nos itens 01 a 04. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 10 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal